

Ofício nº 797/2022 – Diretoria Geral CHID

Praia Grande, 13 de julho de 2022.

Ilmo. Sr. Marco Antônio de Souza

Presidente

Câmara dos Vereadores do Município da Estância Balneária de Praia Grande

Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, Praia Grande, SP, CEP 11701-050

Referências:

Ofício GPC-SG nº 615/2022



A **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, em atenção ao ofício em referência, vem através deste prestar os devidos esclarecimentos necessários conforme segue:

- A que horas o paciente deu entrada na Unidade?

Cumprir informar que o paciente foi admitido na Unidade de pronto atendimento Dr. Charles Antunes Bechara (UPA Samambaia) às 09h47min.

- Qual o tempo de espera do Paciente entre triagem e consulta?

Às 10h40min o paciente já havia recebido atendimento médico e a administração das medicações prescritas.

- Se sim, qual a medicação prescrita?

Considerando que toda e qualquer informação clínica e pessoal referente ao paciente e à conduta médica deve respeitar as regulações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei do Sigilo Médico, informamos que tais informações serão disponibilizadas aos órgãos competentes na apuração dos fatos, dos quais por direito possuem acesso a tais informações.

Certos de termos prestado os devidos esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Ana Maria Dantas de Almeida

Diretora Geral

Complexo Hospitalar Irmã Dulce

Drª Marieany Mohallem
Coordenação Médica
CRM 197286
CNS 106902333456739

Dr. Amer Abdul Basset El Khatib

Diretor Técnico

Complexo Hospitalar Irmã Dulce